



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de setembro de 2016



Série

Número 165

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 357/2016

Delega no licenciado Manuel Ara Gouveia Gomes Oliveira, Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a competência para outorgar, em nome da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Governo Regional da Madeira, o Protocolo de Cooperação que institui os termos e condições de funcionamento da Rede Nacional IMPEL, a ser celebrado em Lisboa no dia 23 de setembro de 2016.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E AMBIENTE**Despacho n.º 357/2016**

- 1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2016/M, de 22 de abril, delego no licenciado Manuel Ara Gouveia Gomes Oliveira, Subdiretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a competência para outorgar, em nome da Direção Regional

do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Governo Regional da Madeira, o Protocolo de Cooperação que institui os termos e condições de funcionamento da Rede Nacional IMPÉL, a ser celebrado em Lisboa no dia 23 de setembro de 2016.

- 2 - A presente delegação de competências caduca automaticamente com a outorga do Protocolo a que alude o número anterior.

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, aos 20 de setembro de 2016.

A DIRETORA REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)